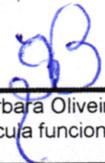




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/07/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 347/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

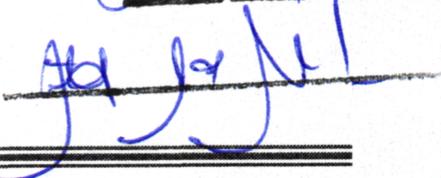
Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. **Aristóteles Alves do Nascimento**, portador do C.P.F. nº 804.715.012-04, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2021 a 30/09/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 24/07/23




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 19/07/2023, às 11h17 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 347/2023 – SEMAD, DE 19/07/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. **Aristóteles Alves do Nascimento**, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2021 a 30/09/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de julho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM: 11/07/23 12:40 HS

Boetis
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

Antônio Alves do Sacramento

ENDEREÇO

Rua dos Girassóis - 503 - Cond. Vitorianos - casa 31

TELEFONE

94 99152-6208

CPF:

804.715.012-04

RG:

4617122 PE/PA

MATRÍCULA

000403

NASCIMENTO

26/12/1984

CARGO

secretario

LOTAÇÃO:

maio Bonfante

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Favor deferir um período aquisitivo de 01/10/21 a 30/09/22

Obs: Gozo de férias proporcionais

EM: *11/07/2023*

ENCAMINHA-SE

EM: *11/07/2023*

[Signature]
 ASSINATURA DO REQUERENTE

[Signature]
 ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO